

PORTARIA Nº 124-B/85 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha
T-001 - PIEDADE/SHOPPING CENTER, estabelecendo o seguinte:

Sentido: Shopping Center/Piedade

Shopping Center (Terminal), Rua Ten. Domín-
gos de Brito, Rua Ernesto de Paula Santos, Av. Engº Domingos Ferrei-
ra, Rua Capitão Zuzinha, Rua Sã e Souza, Rua Baltazar Passos, Av.
Boa Viagem, Av. Cândido Ferreira, Av. Ulisses Montarroyos, Rua Aarão
de Andrade, Av. Bernardo Vieira de Melo, Rua Nunes da Cunha, Rua Sa-
turnino de Pessoa, Av. Bernardo Vieira de Melo, Conjunto D. Helder
Câmara, Av. Bernardo Vieira de Melo (Ponto de Retorno).

Sentido: Piedade/Shopping Center

Av. Bernardo Vieira de Melo (Ponto de Re-
torno), Conjunto D. Helder Câmara, Av. Bernardo Vieira de Melo, Rua
Candeias, Av. Bernardo Vieira de Melo, Rua Aarão de Andrade, Rua U-
lisses Montarroyos, Av. Cândido Ferreira, Av. Bernardo Vieira de Me-
lo, Rua Alves Cavalheiro, Av. Boa Viagem, Rua Baltazar Passos, Rua
Sã e Souza, Av. Barão de Souza Leão, Av. Conselheiro Aguiar, Rua Fé-
lix de Brito Melo, Rua dos Navegantes, Rua Padre Carapuceiro, Shop-
ping Center (Terminal).

Art. 2º - Determinar que a referida alte-
ração somente seja realizada em alguns horários, a serem estabeleci-
dos pela EMTU/Recife, em ordem de serviço operacional, permanecendo

ef



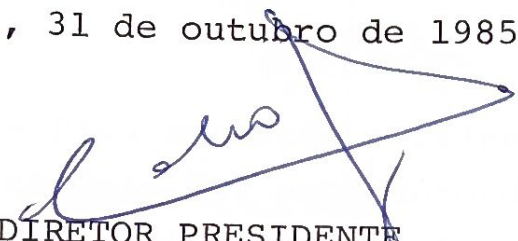
EMTU/RECIFE

CONT. PORTARIA Nº 124-B/85

inalterado o itinerário anteriormente obedecido nos demais hor
rios;

Art. 3º - Estabelecer que a presente Por
taria entre em vigor no dia 01 de novembro de 1985, revogadas as
disposições em contrário.

Recife, 31 de outubro de 1985



DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA

AMA/lcl.